



PORTARIA Nº 014/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 013/2022, que prorroga o prazo de afastamento dos servidores enquadrados no grupo de risco por Comorbidade, até o dia 02 de Junho de 2022.

Resolve:

Art.1º- Ficam convocados os servidores abaixo, para reavaliação do enquadramento de Grupo de Risco por Comorbidade-Covid-19, a realizar-se no dia 08.06.2022 (quarta-feira) as 9 h.


27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES
19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS

Art.2º - Na reavaliação presencial deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Laudos Médicos atualizados;
- Receitas Médicas atualizadas;
- Exames atualizados;
- Registro da Vacinação da Covid-19 atualizado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Junho de 2022.


MARIO TERRA AREIAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021